ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.052, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo a reajustar o salário dos professores da rede municipal de ensino, no valor global de 1,93% a partir de novembro de 2025 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 031/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Lucas Galvão da Cruz, e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste do piso salarial do magistério, em 1,93% (um vírgula noventa e três por cento), a partir da competência novembro de 2025, incidente sobre o valor do vencimento-base dos cargos específicos dos servidores do magistério municipal, obedecida as demais progressões.

Art. 2º - A nova tabela de progressão que contempla o respectivo reajuste consta no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias e fontes de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação (FUNDEB), bem como de recursos não vinculados de impostos, consignadas no orçamento vigente e nos futuros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 24 de novembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE PROGRESSÃO

MAGISTÉRIO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PNMN-I	3.662,32	3.662,32	3.662,32	3.662,32	3.662,32	3.662,32	3.662,32	3.662,32	3.662,32	3.662,32
GRADUAÇÕES										
PNS-II	3.885,25	3.962,27	4.042,15	4.122,02	4.204,74	4.287,47	4.373,04	4.461,47	4.549,89	4.641,18
PNE-III	4.452,91	4.541,34	4.632,60	4.723,92	4.818,05	4.915,02	5.012,02	5.111,85	5.214,56	5.320,10
PNM-IV	5.796,50	5.913,44	6.030,41	6.150,20	6.272,89	6.398,38	6.526,77	6.657,99	6.792,06	6.928,98
PND-V	7.542,30	7.693,47	7.847,50	8.004,40	8.164,17	8.326,75	8.492,20	8.663,36	8.837,37	9.014,23

LEGENDA:

PNMN-I - Magistério

PNS-II - Graduação - Nível Superior
PNE-III - Especialização

PNM-IV - Mestrado

PND-V - Doutorado

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 24 de novembro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:10D46DE3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2025. Edição 3674
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/